

ARTHUR LEONE

AUDITORIA

para Concursos

TEORIA E QUESTÕES COMENTADAS

Esta obra contém:

- Auditoria independente
- Auditoria interna

7^a

EDIÇÃO

Revista, atualizada
e ampliada

 **EDITORA**
Jus **PODIVM**

www.editorajuspodivm.com.br

AMOSTRAGEM

1. FERRAMENTAS PARA SELEÇÃO DE ITENS A SEREM TESTADOS

O auditor, para executar os seus testes, precisa selecionar itens em meio a uma população-alvo. Caberá a ele, diante das circunstâncias envolvidas, decidir pela forma mais adequada de realizar essa seleção. Os meios à disposição do auditor para a seleção de itens a serem testados são:

- a) seleção de todos os itens (exame de 100%);
- b) seleção de itens específicos; e
- c) amostragem de auditoria.

A **seleção de todos os itens (Censo)** é apropriada quando a população é pequena; ou outros meios não poderiam gerar uma evidência confiável; ou então quando seja prático, apoiado por um sistema informatizado ou repetitivo, capaz de tabular, filtrar e analisar dados de forma automatizada; ou ainda quando se espera obter uma alta precisão.

A **seleção de itens específicos** é indicada para selecionar um item em especial, de valor elevado ou com maior propensão a erros. É uma amostragem não estatística baseada na experiência do auditor, no conhecimento da população ou com base no processo de identificação de riscos preliminar à auditoria. Como não é amostragem estatística, não pode ter seus resultados projetados para a população.

A decisão de utilizar um ou outro método, ou a combinação de métodos, é questão de julgamento profissional do auditor, o que é feito

à luz das circunstâncias. O julgamento do auditor leva em consideração a eficácia (manter o risco de auditoria em nível aceitável) e a eficiência (otimizar o trabalho).

(Téc. controle interno/Abreu e Lima-PE/FGV/2024) A utilização de amostragem é adequada no seguinte caso: itens-chave ou de alto valor que individualmente podem resultar em distorção relevante.

() certo

() errado

*Será mais efetiva a técnica de seleção de itens específicos ou de todos os itens (censo).
Gabarito: errado.*

2. AMOSTRAGEM EM AUDITORIA

Difícilmente uma auditoria prescindirá da utilização da amostragem como ferramenta de coleta de evidências, tanto para testes de controle como para os testes substantivos. Não é algo factível a utilização do censo para todos os grupos de contas ou controles, pois haveria restrições de custo, de tempo, transformando a auditoria em um procedimento extremamente longo e custoso.

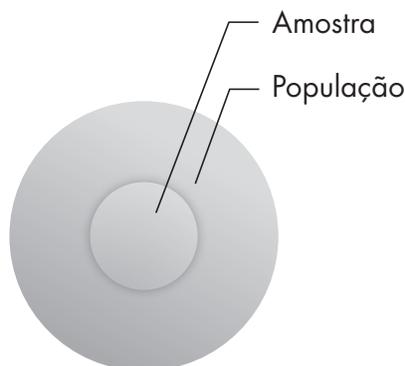
Tendo em vista a exiguidade do tempo ou visando minimizar os custos, é comum, na atividade de auditoria, o uso de técnicas de amostragem estatística e não estatística (Auditor/TCM-RJ/FGV/2008).

A técnica da amostragem surge como um dos meios para tornar viável a execução dos testes de auditoria, sendo abraçada pelas diversas espécies de auditoria: interna, governamental, independente e outras. A amostragem não deve ser confundida com superficialidade dos exames, e a decisão pela utilização da amostragem é questão de julgamento profissional do auditor, conforme o caso. Assim, não pode o cliente de auditoria, no momento de contratação, ou durante a sua execução, estabelecer critérios para utilização de amostragem ou exame total de itens para fins de parametrizar honorários em níveis mais baixos, ou redução de tempo necessário. O objetivo a ser perseguido pelo auditor será o de sempre encontrar e acumular evidências confiáveis, para tanto utilizará os meios adequados, podendo recorrer ou não à amostragem.

Segundo Attie (2011), “o uso de amostragem estatística tem sido, em alguns casos, considerado como vantajoso. O emprego desta prática não restringe o julgamento do auditor, mas fornece fórmulas estatísticas para a medição dos resultados obtidos”. O ilustre autor destaca, deste modo, o ganho de produtividade advindo da utilização da amostragem com níveis de confiança e risco metodologicamente calculados.

Como já enunciamos, o uso da amostragem, apesar de disseminado nas auditorias, não é procedimento obrigatório. Entretanto, decidindo por ele, o auditor deve atender aos ditames da NBC TA 530, que orienta a sua utilização em auditoria. Segundo esta norma, define-se amostragem como: a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% dos itens de população relevante para fins de auditoria, de maneira que todas as unidades de amostragem tenham a mesma chance de serem selecionadas para proporcionar uma base razoável que possibilite o auditor concluir sobre toda a população.

A norma faz adaptação de um conceito genérico de amostragem para a sua aplicação em auditoria. Destaquemos, porém, um aspecto relevante a ser considerado pelo auditor: no processo de amostragem, todas as unidades de amostragem devem ter a mesma chance de serem selecionadas. Em hipótese contrária, a inferência que se fizer sobre a população a partir da amostra restaria submetida a alto grau de risco em razão de tendenciosidade e não representação adequada da população. Em breve síntese, amostragem em auditoria é a aplicação de procedimentos de auditoria em menos de 100% das unidades que compõem a população. Essa subpopulação selecionada para a aplicação dos testes é denominada amostra. Mediante uma amostra adequadamente selecionada, é possível tirar conclusões sobre uma população.



A técnica utilizada para que, estatisticamente, seja possível formar um conceito mais seguro do todo a ser auditado é chamada de amostragem (Analista Judiciário/TRT-12ª Região/FCC/2013).

Apesar dos benefícios da amostragem, em algumas situações não se recomenda a sua utilização, tais como:

- a) Quando a população é considerada muito pequena e a sua amostra fica relativamente grande. Em populações muito pequenas, a amostra atinge valor quase que equivalente à população, o que equivaleria, em termos de custos, à realização de um censo;
- b) Quando as características da população são de fácil mensuração, mesmo que a população não seja pequena; e
- c) Quando há a necessidade de alta precisão, recomenda-se fazer censo, que nada mais é do que o exame da totalidade da população.

(AFT/Cespe/2013) A aplicação do método da amostragem é, em geral, recomendada nos trabalhos de auditoria, exceto no caso de a população e a amostra serem muito pequenas, no de a população ser grande e suas características serem de difícil mensuração ou no de não haver necessidade de alta precisão.

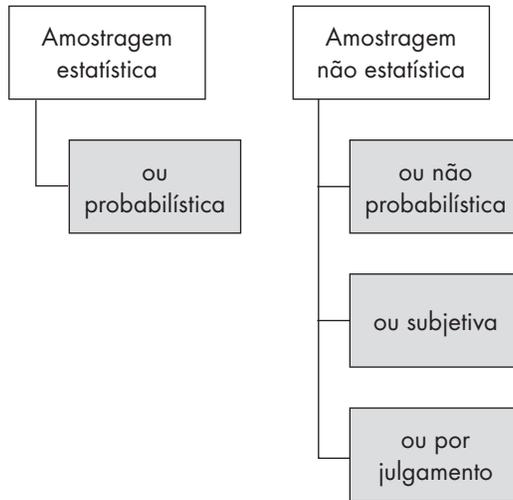
() certo

() errado

Vejam os resumos sobre situações não indicadas à amostragem: não é indicada para populações pequenas; para populações grandes, mas de fácil mensuração; e quando se exige alta precisão. A questão apresenta-se com elementos verdadeiros e falsos. Gabarito: errado.

2.1. Amostragem estatística e não estatística

A amostragem pode ser estatística ou não estatística. A literatura, tanto em auditoria quanto em estatística, costuma aplicar outras denominações para designá-las, as quais devemos tomar como sinônimos. Por exemplo:



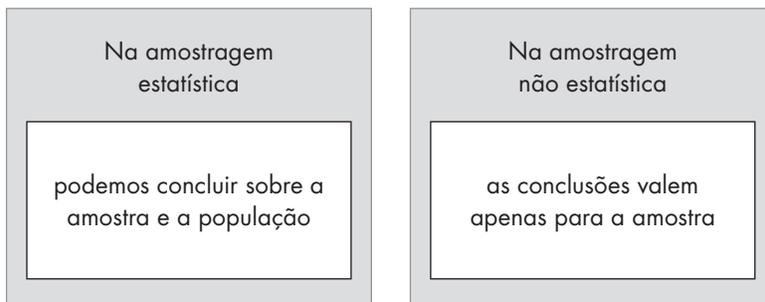
Tais denominações, largamente difundidas, destacam algumas das características dos respectivos métodos. O núcleo da diferença entre a amostragem estatística e a não estatística é a utilização, pela primeira, da teoria das probabilidades.

(ACE/TCE-RJ/Cespe/2021) Para que o auditor possa estabelecer o tamanho da amostra necessária à redução de risco, ele pode valer-se da amostragem não estatística com vistas a avaliar com precisão a probabilidade de erro.

() certo
 () errado

A amostragem não estatística não permite mensurar níveis de risco, erro, tamanho adequado da amostra em razão de ausência de base matemática. É baseada no feeling. Gabarito: errado.

Quando a amostragem se fundamenta em leis estatístico-matemáticas e seleção aleatória, sendo possível mensurar matematicamente as variáveis envolvidas, como o risco de amostragem, níveis de erro e confiança, teremos amostragem estatística. Não se utilizando de técnicas matemáticas e seleção aleatória, teremos uma amostragem não estatística. É o caso, por exemplo, da seleção de itens com base no *feeling* do auditor, desprovida de técnica matemática e seleção aleatória.



Em estudos numéricos, somente as amostragens probabilísticas permitem a correta generalização para a população dos resultados amostrais (Contador/CRP 17ª/Quadrix/2018).

(Analista/STM/Cespe/2018) A amostragem não probabilística, apesar de não permitir tratamento estatístico, pode ser utilizada em uma auditoria, propiciando a generalização dos resultados obtidos.

- () certo
() errado

A amostragem estatística permite generalizar os resultados na população. A amostragem não estatística permite generalizar e concluir apenas sobre a amostra. Gabarito: errado.

A NBC TA 530 esclarece em seu material explicativo que, na amostragem estatística, os itens são selecionados de modo que cada unidade de amostragem tenha uma probabilidade conhecida de ser selecionada. Pela amostragem não estatística, o julgamento do auditor é usado para selecionar os itens da amostra. Como a finalidade da amostragem é a de fornecer base razoável para o auditor concluir quanto à população da qual a amostra é selecionada, é importante que ele selecione uma amostra representativa, em que os itens da amostra tenham características típicas da população, de modo a evitar tendenciosidade ou representação não honesta da população.

Quanto à amostragem não estatística (por julgamento), é verdadeiro o que se afirma em:

Os procedimentos da amostragem por julgamento são largamente difundidos, ainda que possam ser considerados teoricamente falhos,

por determinadas razões, entre as quais inclui-se a impossibilidade de os auditores estimarem quantitativamente o risco que assumem (Inspetor/RN/Cespe/2009).

A seleção de itens de uma população feita de maneira direcionada por um auditor não poderá ser classificada como uma amostragem estatística (Analista/PG-DF/Cespe/2021).

Contudo, tenhamos cuidado para não menosprezar a amostragem não estatística, pois tanto ela quanto a estatística podem gerar evidências. O auditor deve escolher, ponderando custos e benefícios e efetividade, nas circunstâncias, o que nos leva ao julgamento profissional, inexistindo norma que obrigue um ou outro tipo:

A amostragem em auditoria pode ser feita tanto mediante uma abordagem estatística como não estatística (Auditor/Sefaz-SE/2022).

(Analista Controle Interno/Funpresp-Jud/Cespe/2016) Na execução de procedimentos de auditoria, o uso da amostragem se restringe à amostragem estatística, que consiste essencialmente na seleção aleatória dos itens que compõem a amostra.

() certo

() errado

*O auditor define qual o método apropriado. É questão de julgamento profissional.
Gabarito: errado.*

A amostragem não estatística aparenta ser falha porque não podemos medir os riscos nem definir matematicamente as conclusões, resultando em ausência de segurança científica para as conclusões. Na amostragem estatística, ao contrário, por estar fundamentada cientificamente, resulta em uma conclusão defensável.

A amostragem não estatística não significa que é feita de qualquer maneira ou sem cuidado. Contudo, exige menos tempo de preparo da amostra (seleção e avaliação).

3. AMOSTRAGEM EM TESTES DE CONTROLE

3.1. Amostragem de atributos

A amostragem por atributos tem por objetivo estimar uma proporção, sendo relacionada aos testes de controle (ACE/TCE-PA/Cespe/2024).

Na aplicação da amostragem em testes de controle, esta não se destina a testar valores e saldos contábeis, mas verificar o nível de desvios aos controles estabelecidos objeto dos testes. Nem todos os controles são passíveis de serem submetidos a um exame amostral, uma vez que, para serem testados, devem deixar um rastro documental ou de execução, como autorizações, assinaturas e registros de acesso em sistemas. Para que um controle seja testado, é necessário definir o elemento que o representa. Para testar se há uma devida segregação de funções, por exemplo, entre aqueles que autorizam o pagamento e aqueles que efetuam o pagamento, o auditor poderia examinar se cada cheque emitido é acompanhado de prévio documento de autorização de emissão. Dessa forma, por meio de uma população de “autorizações de emissão de cheques”, poderia concluir sobre a segregação de funções, sendo que os documentos assinados validariam o controle estabelecido, e os não assinados são considerados desvios ao controle.

A amostragem em testes de controle é uma amostragem de atributos, diferindo da amostragem de variáveis, a qual veremos mais adiante ao tratar dos testes substantivos. Atributo é uma qualidade contida na população que o auditor deseja identificar, que, em testes de controle, normalmente assume dois valores: conforme e não conforme. A amostragem, então, nos retornaria dois subconjuntos: aqueles que estão conforme os critérios estabelecidos e aqueles que estão não conformes. Segundo Gramling (2012), a amostragem por atributos é bastante útil em situações nas quais a pergunta de auditoria pode ser respondida com um sim ou não.

O plano de amostragem para testes de controle segue o seguinte planejamento:

Passo	Descrição
1	Determinação dos objetivos de auditoria
2	Definição da população e da unidade de amostragem
3	Especificação dos atributos de interesse
4	Determinação do tamanho da amostra
5	Determinação do método de seleção da amostra
6	Execução do plano de amostragem
7	Avaliação dos resultados da amostra

Adaptado de Boynton, Johnson e Kell (2002).

(Contador/MC/Cespe/2008) Os testes de observância utilizam a amostragem com a finalidade de verificar a taxa de desvios aplicada a um determinado tipo de controle. Sua aplicação relaciona-se aos procedimentos que irão servir de base à valoração e a mensuração das transações ocorridas e também de seus valores monetários. Para tanto, faz-se necessária a existência de uma trilha de evidência documental referente ao procedimento de controle que se está testando.

() certo

() errado

A amostragem utilizada nos testes de controle visa, de fato, verificar desvios nos controles e necessita de uma trilha documental como registros, assinaturas, autorizações e outros. Sua aplicação relaciona-se aos procedimentos que servirão de base à valoração e à mensuração das transações ocorridas, mas não fornece conclusões sobre valores monetários, o que seria objeto dos procedimentos substantivos. Gabarito: errado.

4. AMOSTRAGEM EM PROCEDIMENTOS SUBSTANTIVOS

4.1. Amostragem de variáveis

Diferentemente da amostragem em testes de controle, cuja abordagem é de atributos, em procedimentos substantivos a amostragem visa obter conclusões sobre os saldos contábeis envolvidos, caracterizando-se, assim, como uma amostragem de variáveis. Essas variáveis podem assumir qualquer valor numérico. São duas as abordagens mais

comuns à amostragem em procedimentos substantivos: a abordagem clássica de variáveis e a de unidades monetárias, também conhecida como amostragem de probabilidade proporcional ao tamanho (PPT).

Segundo Boynton (2002), as abordagens diferenciam-se pelo fato de a amostragem PPT basear-se na teoria de amostragem de atributos, enquanto a amostragem clássica de variáveis baseia-se na teoria da distribuição normal. Gramling (2012) complementam, indicando que a amostragem PPT, apesar de se utilizar da amostragem de atributos, fornece conclusões em termos monetários.

4.2. Amostragem proporcional ao tamanho (PPT)

A abordagem PPT, por ser proporcional ao tamanho, ao examinar uma conta que contenha valores superavaliados, tem mais chances de trazer para análise esses elementos superestimados. Tomemos como exemplo o saldo da conta duplicatas a receber: supondo-se que está superavaliada, uma razão possível é o fato de haver duplicatas inexistentes ou já baixadas indevidamente ainda contabilizadas. Ao utilizar a amostragem com base em valores monetários proporcional ao tamanho, há mais chances de esse excesso de valor ser descoberto, já que existem mais chances de compor a amostra em razão da metodologia proporcional ao tamanho. Em síntese, quanto maior o valor, mais chance de ser detectado.

O problema surge quando da análise de contas subavaliadas. Enquanto na superavaliação há excesso de valor monetário em razão de documentos registrados em duplicidade, simulados, forjados ou inexistentes, registrados como se existissem de fato, na subavaliação há o contrário, isto é, a ausência de documentos, de registros, de contabilização. Note que aqui o cenário sobre o qual se vislumbra a execução da amostragem difere do da superavaliação de contas. Nessas circunstâncias, de subavaliação, o auditor deve considerar outra metodologia de amostragem. A amostragem PPT não se presta a trabalhar em cenários de ausência (subavaliação) de valores. Segundo Gramling (2012): “itens pertencentes à população que possuem saldos nulos não tem chance alguma de serem selecionados”.

Outra característica da amostragem PPT é que, como ela evidencia uma amostra proporcional ao tamanho do valor monetário envolvido, é dispensável a estratificação da amostra.

(Contador/MC/Cespe/2008) A amostragem de probabilidade proporcional ao tamanho utiliza a teoria de amostragem de atributos nos procedimentos de transações e de saldos e apresenta suas conclusões em valores monetários. Sua aplicação verifica, principalmente, se as transações e saldos estão sendo registrados de maneira superavaliada.

() certo

() errado

Descreve as principais características da amostragem PPT. Dentre as quais, o fato de ser baseada na amostragem de atributos, apesar de fornecer resultados em termos monetários e, também, sua maior eficácia para trabalhar com a superavaliação. Gabarito: certo.

O plano de amostragem PPT para procedimentos substantivos de controle segue o seguinte planejamento:

Passo	Descrição
1	Determinação dos objetivos do plano
2	Definição da população e da unidade de amostragem
3	Determinação do tamanho da amostra
4	Determinação do método de seleção da amostra
5	Execução do plano de amostragem
6	Avaliação dos resultados da amostra

Adaptado de Boynton, Johnson e Kell (2002).

5. UTILIZANDO AS TABELAS PRÁTICAS PARA CALCULAR O ÍNDICE DE CONFIABILIDADE E AMOSTRA

O conhecimento sobre a utilização das tabelas práticas gera uma economia de tempo considerável. Além disso, apesar de ser escassa a bibliografia em auditoria sobre o tema, o assunto já apareceu em provas e concursos, especialmente com as bancas Cespe e a extinta ESAF. Apesar de não exigirem o domínio dos cálculos estatísticos, é exigido o domínio da interpretação. Na tabela a seguir, temos os níveis de segurança envolvidos nos cálculos. Devemos saber que quanto maior o fator de confiança, maior será a amostra e menor o risco.

Segurança necessária	Nível de confiança	Fator de confiança
Alta	95%	3
Moderada	80% – 90%	1,6 – 2,3
Baixa	65% – 75%	1,1 – 1,4

Adaptado de IFAC

Desdobrando a tabela, enxergamos já calculados os fatores de segurança para os seus respectivos níveis de confiança.

Nível de confiança	Fator de confiança
99%	4,6
95%	3,0
90%	2,3
85%	1,9
80%	1,6

Analisemos um exemplo de cálculo quando envolvida a amostragem PPT. Nela, primeiro devemos calcular o intervalo da amostragem (IA):

$$IA = \frac{DT}{FC} \text{ ou } \frac{\text{Distorção tolerável}}{\text{Fator de confiança}}$$

A distorção tolerável corresponde ao valor definido pelo auditor conforme avaliação de materialidade. Supondo-se que a materialidade é R\$ 15.000,00, desejando trabalhar em um nível de confiança de 95%, devemos fazer o seguinte:

1. Localizar na tabela o nível de 95%;
2. Verificar qual o FC respectivo. Concluimos que o FC é 3,0 (conforme tabela). Então, temos:

$$IA = \frac{DT}{FC} = \frac{15.000}{3,0} = 5.000$$

A próxima etapa de cálculo é definir a amostra, o que é feito dividindo-se a população (P) pelo intervalo de amostragem (IA):

$$n = \frac{P}{IA} \text{ ou } \frac{\text{População}}{\text{Intervalo de amostragem}}$$

Supondo que a nossa população (saldo da conta) seja R\$ 500.000, será necessária uma amostra (n) de 100 unidades.

$$n = \frac{500.000}{5.000} = 100$$

Seguindo, devemos identificar o primeiro elemento da amostra, digamos que de valor R\$ 400,00, selecionado aleatoriamente. A partir daí, o próximo elemento a ser selecionado deve igualar ou superar, no valor acumulado, o valor do intervalo de amostragem. Se o primeiro elemento é 400, o segundo deverá estar contemplado (igualando) no valor acumulado de 5.400 (400 + 5.000). O próximo a ser selecionado, por sua vez, deve estar contemplado no valor acumulado de 10.400 (400 + 5.000 + 5.000) e assim sucessivamente até completar o número de elementos da amostra.

Conforme o nosso cálculo, para conduzir uma amostragem com 95% de confiança, precisamos de uma amostra (n) de 100 unidades, que serão selecionadas, em razão da sua compatibilidade com os valores acumulados do IA. Lembremos que estamos trabalhando, nesse caso, com amostragem em testes substantivos, cujos resultados são expressos em valores monetários.

A seleção dos itens para compor a amostra ficaria assim:

Documento	Valor	Total acumulado	Intervalo de amostragem	Seleciona?
1	4.700,00	4.700,00	400,00	Sim
2	3.000,00	7.700,00	5.400,00	Sim
3	2.300,00	10.000,00	10.400,00	Não
4	1.000,00	11.000,00	10.400,00	Sim
5	200,00	11.200,00	15.400,00	Não
6	4.500,00	15.700,00	15.400,00	Sim
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
100				

Agora veremos um exemplo em testes de controles. Por óbvio, não temos aqui os valores monetários no erro tolerável. Temos, assim,

uma taxa de desvio tolerável, que corresponde aos eventos classificados como “sucesso” ou “fracasso”, “conforme” ou “não conforme”.

$$n = \frac{FC}{DT} = \frac{\text{Fator de confiabilidade}}{\text{Desvio tolerável}}$$

Supondo-se que precisamos definir a amostra para testar os controles com nível de confiança de 90%, admitindo um erro tolerável, isto é, uma taxa tolerável de desvio de 5%, recorrendo à tabela, temos:

No nível de confiança de 90%, o respectivo fator de confiança constante na tabela é 2,3. Então, temos:

$$n = \frac{FC}{DT} = \frac{2,3}{0,05} = 46$$

Logo, a amostra deve ter, no mínimo, 46 unidades para garantir os níveis de 90% de confiança com 5% de desvio tolerável.

(AFRFB/ESAF/2012) Com base na tabela a seguir, responda as questões abaixo:

Tabela 1:

Nível de confiança	Fator de confiança
99%	4,6
98%	3,7
95%	3,0
90%	2,3
85%	1,9
80%	1,6
75%	1,4

Considerando que o auditor estabeleceu um grau de confiança de 95% para a amostra e que determinou uma taxa tolerável de desvio de 5%, o número de itens a serem testados é

a) 19. b) 05. c) 60. d) 30. e) 10.

A tabela já resume os cálculos estatísticos necessários. Para encontrar o tamanho da amostra (n), devemos fazer:

$$n = \frac{FC}{DT}, \text{ logo } n = \frac{3}{0,05}$$

Gabarito: C.

Antes de passar para próxima questão sobre o tema, esclareçamos um roteiro básico reproduzido pelo *International Federation of Accountants* – IFAC, sem o qual não temos informação suficiente para responder à próxima questão. A entidade propõe um plano simples para conduzir uma amostragem de atributos. Segundo ela:

“Quando se usa amostragem estatística para testar a efetividade operacional do controle interno, o tamanho da amostra necessário não aumenta com o aumento do tamanho da população. Uma amostra aleatória de apenas 30 itens sem nenhum desvio observado pode fornecer um nível de confiança alto de que o controle está operando de maneira efetiva. Ao desenhar testes de controles, é necessário investir tempo para definir exatamente o que se constitui em um erro ou uma exceção do teste. Isso economizará tempo durante a execução do teste ou da avaliação dos resultados e evitará dúvidas na determinação do que é um desvio do controle. Se algum nível de desvio estiver previsto na efetividade operacional de um controle, recomenda-se considerar abordagens alternativas para coletar evidência de auditoria. Um plano simples que pode ser usado para amostragem por atributos está apresentado a seguir: Com base em um nível de confiança de 95% (uma taxa de desvio de 5%), sugere-se que: uma amostra de 10 itens sem nenhum desvio fornecerá um nível de segurança moderado. No caso de ser encontrado um desvio, nenhuma segurança pode ser obtida; uma amostra de 30 itens sem nenhum desvio fornecerá um nível de segurança alto. No caso de ser encontrado um único desvio, pode ser obtido somente um nível moderado de segurança. Se for encontrado mais de um desvio, nenhuma segurança pode ser obtida; e uma amostra de 60 itens e até um desvio fornecerá um nível de segurança alto. No caso de serem encontrados dois desvios, pode ser obtido somente um nível moderado de segurança. No caso de serem encontrados mais de dois desvios, nenhuma segurança pode ser obtida dos testes de controles”.

Desse modo, o que propõe o referencial do IFAC é um modelo pronto com as seguintes conclusões, para uma amostra com confiança de 95%:

Amostra	Desvios			
	0	1	2	3
10 elementos	Segurança moderada	Sem segurança		
30 elementos	Segurança alta	Segurança moderada	Sem segurança	
60 elementos	Segurança alta		Segurança moderada	Sem segurança

(AFRFB/ESAF/2012) Ao selecionar os itens nas condições estabelecidas na questão anterior, o auditor identificou dois desvios. Dessa forma, pode-se afirmar que o nível de segurança apresentado é

- a) alto
- b) baixo
- c) moderado
- d) sem segurança
- e) ponderado

Conforme o IFAC, com confiança de 95% (uma taxa de desvio de 5%), uma amostra de 60 itens e até um desvio fornecerá um nível de segurança alto; dois desvios, pode ser obtido somente segurança moderada; mais de dois desvios, nenhuma segurança pode ser obtida dos testes de controles. Gabarito: C.

6. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA AMOSTRA

O resultado da amostragem PPT deve ser confrontado com o Limite Superior de Erro (LSE) para sua validação. O LSE é a distorção monetária máxima que poderá ocorrer em uma população, conforme os parâmetros de risco e confiança estabelecidos, sem que invalide a amostragem. Se o LSE superar o erro tolerável, será necessária a execução de procedimentos adicionais para assegurar-se dos resultados da amostragem.

6.1. Noções de cálculo do LSE

O LSE, em amostras que contenham algum erro, é calculado por meio da fórmula: